



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 209/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie a Secretaria Municipal da Mulher ou similar no âmbito da estrutura da Administração Pública Municipal a fim de garantir maiores facilidades na implementação e concretização nos direitos das mulheres do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

A criação de uma Secretaria Municipal da Mulher no âmbito da estrutura da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras deverá se desenvolver a partir da formulação, acompanhamento e execução de políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres, a prevenção e o enfrentamento às violências; da elaboração e articulação de ações e projetos voltados para pluralidade feminina, considerando a diversidade, a interseccionalidade e a transversalidade, inclusive com o desenvolvimento de Sistema Integrado de Dados do atendimento às mulheres na cidade, objetivando levar informações úteis à população e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas; elaboração de programas de apoio às mulheres para que elas conquistem autonomia financeira, e na participação e elaboração de projetos transversais com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos, a fim de promover a saúde integral à mulher.

Ademais, terá por finalidades especiais o enfrentamento à violência contra as mulheres, a implementação de ações étnico-raciais e diversidade, de dados, inovação e monitoramento bem como a autonomia econômica das mulheres.

Concluindo, a criação de um órgão público integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal da forma como se indica aqui garantirá maiores facilidades



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



na

adequação e concretização dos direitos fundamentais inerentes às mulheres da cidade de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista

Vereador